

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE PASSOS-MG**

Às 09h20min do dia 15 de abril de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Passos – MG, situado na Praça Monsenhor Messias Bragança, 69 - Térreo, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, em exercício, Dra. **Alessandra Junqueira Franco**, pelo Secretário do Foro em exercício, Antônio Fernandes, pelas servidoras Mirian Loeffler Vidal, Nilsa Ribeiro de Souza Pinto (**servidora mais antiga do Foro – desde 03/09/1982**), Silvia Santiago Castro e Karla Chaves Ribeiro e pelos estagiários Marcelo Faleiros Negrão e Vanessa Moreira. Ausentes as servidoras Gilmara Silva Alvarenga Garcia (Secretária do Foro), em gozo de licença maternidade, Luciana Laudares de Oliveira Parreira, em gozo de férias regulamentares e Selma Nunes, em gozo de folga compensatória.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Desembargador Corregedor verificou os:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

A) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 12/04/2010
Escritas	1592	1790	472
Verbais	279	510	97
Subtotal	1871	2300	569
Embargos	20	12	03
Por dependência	175	68	16
Execução	07	03	0
Outros Tribunais	20	07	0
TOTAL	2093	2390	588
Média por Vara/dia expediente	4,42	5,33	5,34

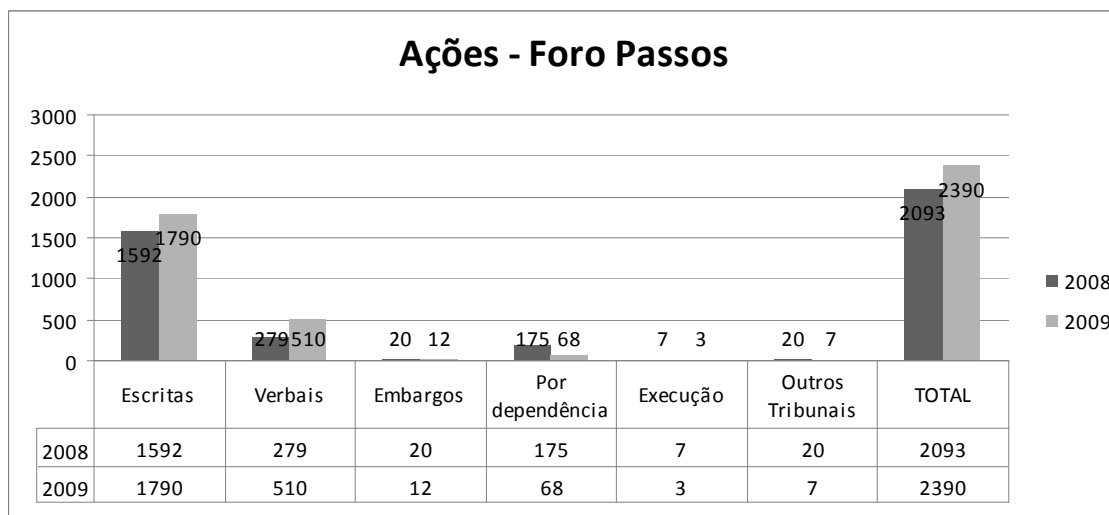
No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 1.871 (um mil oitocentos e setenta e um) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Passos/MG, 1.149 (um mil cento e quarenta e nove) foram de rito sumaríssimo e 722 (setecentos e vinte e dois) de procedimento comum.

No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2300 (dois mil e trezentos) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Passos/MG, 1330 (um mil trezentos e trinta) foram de rito sumaríssimo e 970 (novecentos e setenta) de procedimento comum.

No ano de 2010, até o dia 12/04/2010, apurou-se que, em 55 (cinquenta e cinco) dias de

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 569 (quinhentos e sessenta e nove) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Passos/MG, sendo 344 (trezentos e quarenta e quatro) de rito sumaríssimo e 225 (duzentos e vinte e cinco) de procedimento comum.



B) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2008	2009	2010 até dia 12/04/10
Cartas Precatórias recebidas	154	159	47
Média/dia útil	0,65	0,71	0,85

C) PROTOCOLO DE PETIÇÕES E CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

Ano	2008	Média/dia útil	2009	Média/dia útil	2010 até dia 12/04/10	Média/dia útil
Petições protocoladas	11.166	47,11	10.289	43,41	2627	47,76
Certidões expedidas	379	1,60	409	1,81	131	2,38

D) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 969 (novecentos e sessenta e nove) autos de processos, média de 4,10 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007. Em todos os autos de processos foram elaborados cálculos, registrando 100% de produção.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

No exercício de 2009, o setor de cálculos recebeu 781 (setecentos e oitenta e um) autos de processos, média de 3,47 (três vírgula quarenta e sete) por dia útil, havendo 14 (quatorze) processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em 765 (setecentos e sessenta e cinco) deles, com a produção de 97,95%.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 12 de abril de 2010, o setor recebeu 182 (cento e oitenta e dois) autos de processos, média de 3,31 (três vírgula trinta e um) por dia útil, havendo 16 (quatro) processos pendentes de 2009, tendo atuado e elaborado cálculos em 178 (cento e setenta e oito) deles, com 97,80% de produção. Atualmente, há 04 (quatro) processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de autos de processos enviados ao setor de cálculos:

Ano	2009	2010 até dia 12/04
1ª Vara	366	78
2ª Vara	415	104
Total	881	182

E) SETOR DE MANDADOS

Ano	2008	2009	2010 até o dia 12/04
Pendentes ano anterior	00	26	16
Recebidos	2042	2535	540
Distribuídos	2042	2535	540
Devolvidos sem distribuição	00	00	00
Pendentes de distribuição	00	00	00
Pendentes de cumprimento	01	23	16

Constatou-se que dos mandados distribuídos no exercício de 2010, encontram-se pendentes de cumprimento 16 (dezesseis), todos dentro do prazo legal.

II) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas por leiloeiro.

III) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Passos as Portarias 02/2004, que dispõe sobre a emissão de guias GPS e DARF, com a revogação de seu artigo 6º pelo Exmo. Desembargador Corregedor, e 003/1998, que regulamenta o serviço de protocolo.

V) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Vara do Trabalho continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

VI) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial deste Foro Trabalhista de Passos, visando ao atingimento de todas as metas de nivelamento propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo Foro das Varas do Trabalho de Passos.

A seguir, encerraram-se os trabalhos correicionais às 13:00 horas do dia 15/04/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, em exercício e pelo Sr. Secretário do Foro, em exercício, que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO
Juíza Diretora do Foro, em exercício

ANTÔNIO FERNANDES
Secretário do Foro em exercício

Mirian Loeffler Vidal

Nilsa Ribeiro de Souza Pinto

Silvia Santiago Castro

Karla Chaves Ribeiro

Gilmara Silva Alvarenga Garcia

Luciana Laudares de Oliveira Parreira

Selma Nunes